



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº. 766/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013.

*Dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo de motorista.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as vagas do cargo de motorista, de acordo com a situação proposta:

Denominação do cargo	CH	Nº de vagas	Situação Proposta
Motorista	40	20	25

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 21 de maio de 2013.

**MAURO CESAR CENCI**

*Prefeito Municipal*